

# Contexto

# Contábil



# Contabilidade internacional: um alvo em movimento



**Tadeu Cendon**

Sócio de *Accounting & Consulting Services* PwC Brasil

Há bem pouco tempo, discutíamos a importância de termos um conjunto global de práticas contábeis.

Hoje, esse assunto não é mais discutido. Não há dúvidas sobre os benefícios da adoção do padrão internacional (IFRS). Ele traz vantagens para o mercado de capitais, transações internacionais e desenvolvimento do país. Esse último é mais difícil de enxergar, mas acredite, está lá, não só por meio do aumento da transparência, acesso aos mercados mais evoluídos, investimentos e visibilidade, mas também com benefícios para o controle e transparência das contas públicas.

Por exemplo, na 8ª. Conferência de Contabilidade e Auditoria do Ibracon (junho/2018) falou-se da importância da auditoria das contas públicas, e do andamento do projeto de elaboração das demonstrações financeiras de municípios, estados e da União de acordo com as normas internacionais (IPSAS), considerando um plano de implantação desses procedimentos de forma gradual até 2024. Isso implica

adoção de regime de competência, controle patrimonial e muitas outras melhorias que, com certeza, uma contabilidade internacional e moderna irá agregar aos serviços públicos.

Voltando para o mundo corporativo, temos falado nos últimos anos sobre as três grandes normas contábeis que entram em vigor em 2018 e 2019:

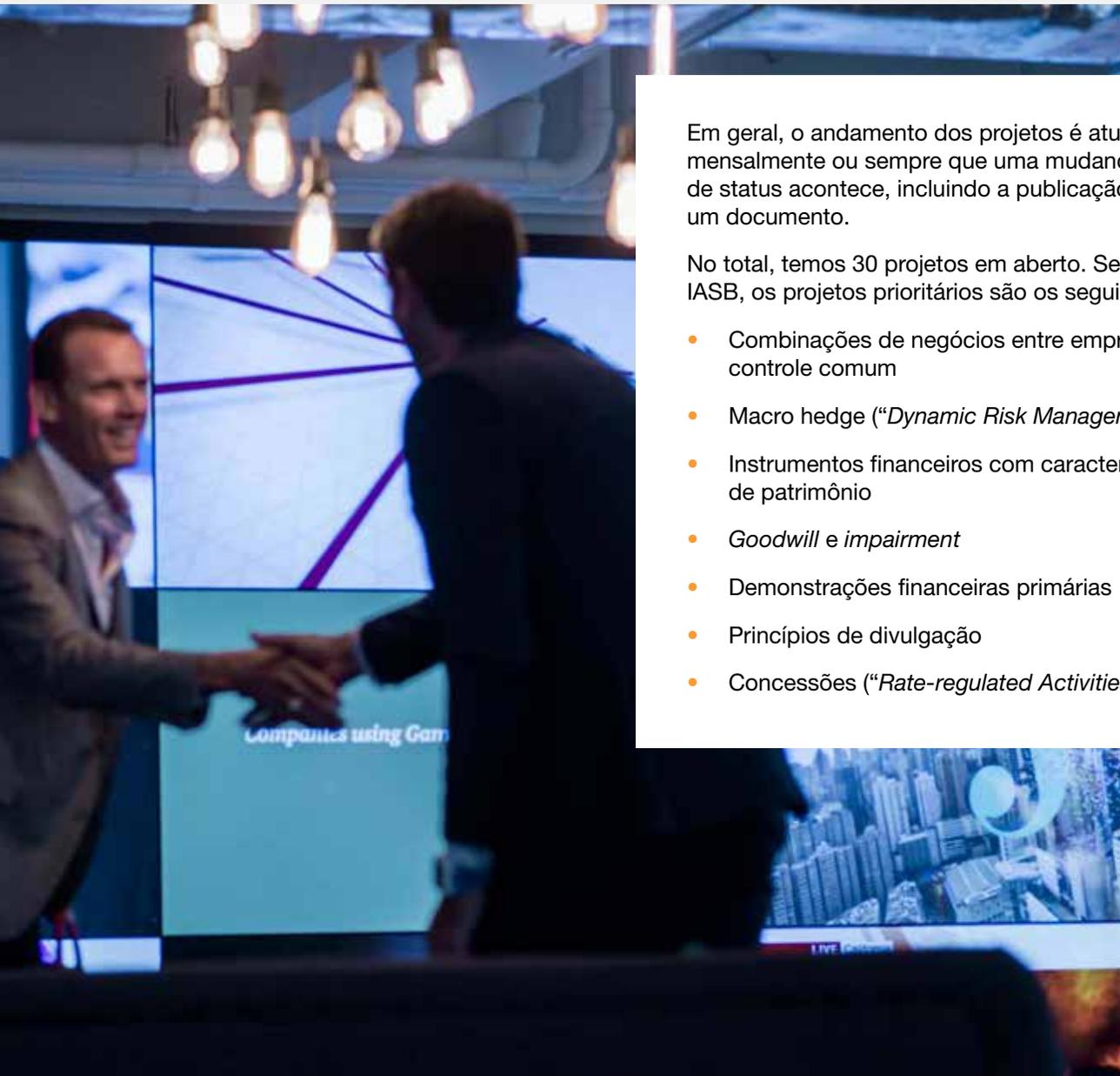
- IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente;
- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros; e
- IFRS 16 – Arrendamentos.

Além disso, em 2021 está previsto para entrar em vigor o IFRS 17 – Contratos de Seguro, que tem um impacto muito relevante para a indústria de seguros, dando início a uma nova era na contabilidade dessa indústria.

Há quem diga que essa é a última das grandes ondas nas normas contábeis. Ledo engano. Em 2013, portanto há cinco anos, também tivemos uma onda importante de novas normas, com os IFRSs sobre consolidação (IFRS 10), negócios em conjunto (IFRS 11), divulgação de participações em outras entidades (IFRS 12) e mensuração do valor justo (IFRS 13). Em nossa carta de fim de ano daquele exercício, além dessas normas, falamos também sobre três grandes projetos em discussão no IASB, órgão responsável pela emissão dos IFRSs, os IFRSs 9, 15 e 16. E aqui estamos nós, não mais discutindo sobre essas normas, mas sobre sua entrada em vigor. Portanto, acompanhar os projetos do IASB nos parece uma boa ideia, pois é uma maneira de se antecipar às mudanças, contribuir/influenciar no processo de emissão das normas e avaliar a melhor estratégia para lidar com elas.

Dito isso, podemos afirmar que não estamos na última onda de grandes normas contábeis. Novas e importantes ondas continuarão surgindo no futuro. De diferentes tamanhos. Basta olhar para o que está no forno para saber do que estamos falando. O IASB mantém diversos projetos em andamento, divididos em quatro tipos, de acordo com seus objetivos. A tabela a seguir descreve esses tipos, seus objetivos e a quantidade de projetos em andamento no final de outubro de 2018. De tempos em tempos essa agenda, ou plano de trabalho, é revista, acrescentando-se novos projetos e dando-se baixa naqueles que já foram concluídos ou descartados. A próxima revisão está prevista para 2021.

				
Tipo	Pesquisa ( <i>Research Projects</i> )	Emissão de normas ( <i>Standard-Setting Projects</i> )	Manutenção ( <i>Maintenance Projects</i> )	Outros projetos
Objetivo	Obter evidências para estabelecer se a emissão de uma norma é requerida.	Pode ser vista como uma fase posterior ao projeto de pesquisa, com o objetivo final de emitir uma norma nova ou revisar uma norma existente.	Fazer pequenos ajustes nas normas e interpretações já emitidas.	Projetos não necessariamente relacionados diretamente com as demonstrações financeiras. Os dois projetos em aberto são sobre taxonomia.
Quantidade de projetos	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>2</b>



Em geral, o andamento dos projetos é atualizado mensalmente ou sempre que uma mudança maior de status acontece, incluindo a publicação de um documento.

No total, temos 30 projetos em aberto. Segundo o IASB, os projetos prioritários são os seguintes:

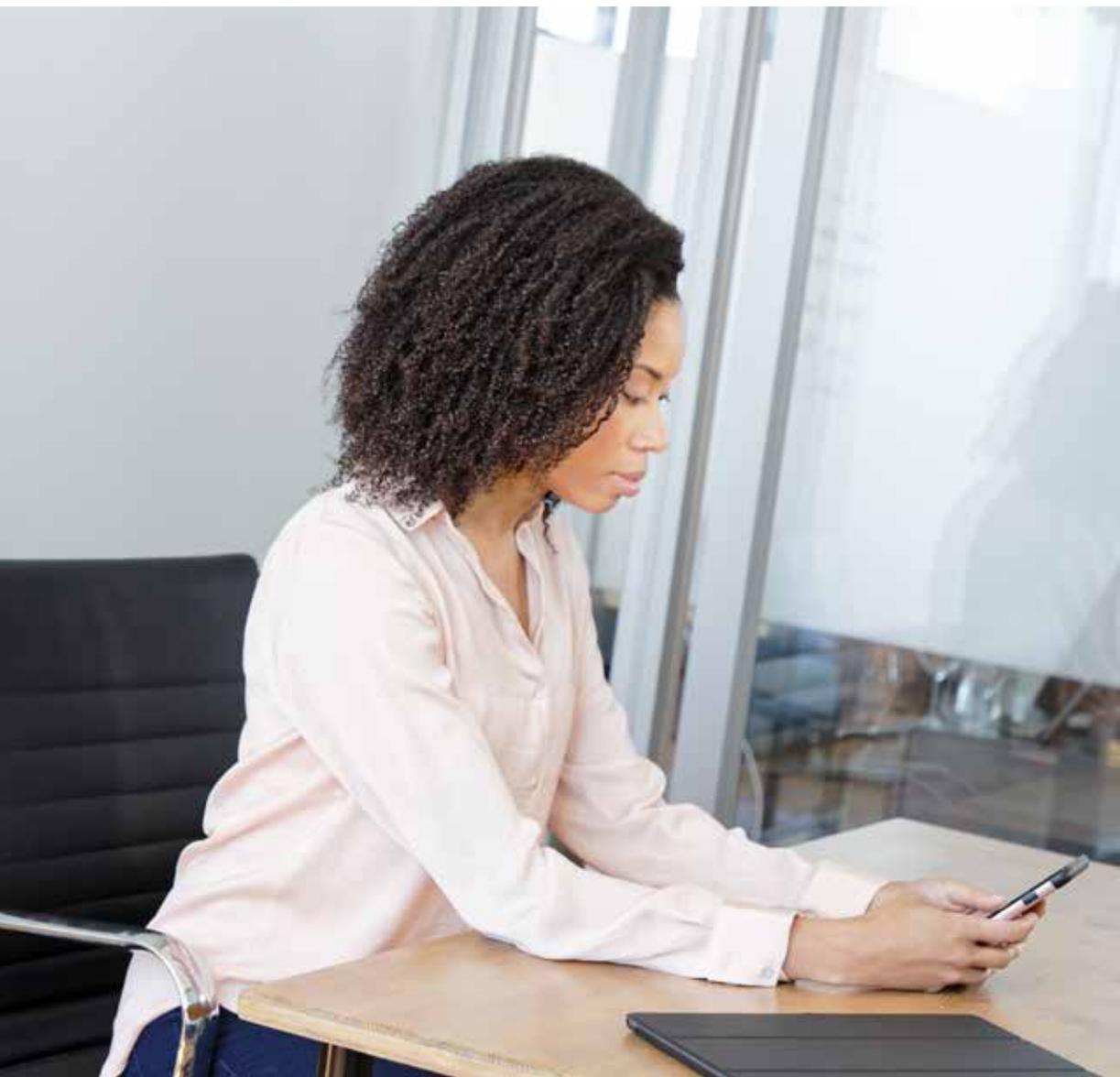
- Combinações de negócios entre empresas sob controle comum
- Macro hedge (“*Dynamic Risk Management*”)
- Instrumentos financeiros com características de patrimônio
- *Goodwill* e *impairment*
- Demonstrações financeiras primárias
- Princípios de divulgação
- Concessões (“*Rate-regulated Activities*”)

Todos eles são importantes e interessantes. Olhando para o Brasil, qual você escolheria para acompanhar? É uma questão de prioridade. Naturalmente precisamos entender o que está por trás de cada um deles e investir um pouco mais de tempo naqueles que podem nos afetar mais. Por exemplo, na lista acima, o primeiro e o último parecem ser relevantes, considerando nossa realidade. O primeiro porque há uma grande quantidade de transações de incorporações de empresas do mesmo grupo aqui no Brasil, não só por questões operacionais, mas também por questões tributárias. Uma orientação sobre o tratamento contábil para transações entre empresas sob controle comum seria de grande ajuda, embora nos últimos anos já tenha sido formada alguma jurisprudência contábil sobre o tratamentomais adequado.

No último caso (concessões), ainda temos muitas discussões, desde a entrada em vigor da interpretação IFRIC 12 no Brasil, que permanece em aberto e gerando diversidade na prática quando o assunto é concessão. É bem verdade que parte dos problemas que enfrentamos na contabilidade nesse segmento tem a ver com a insegurança jurídica provocada pelos diferentes tipos de contratos e legislação sobre o assunto. Ainda assim, uma norma, e não uma interpretação, sobre o assunto, seria muito bem-vinda. Se quisermos que a norma seja abrangente o suficiente para esclarecer os tipos de contratos existentes no Brasil, precisamos estar presentes agora, durante a fase de projeto. Se houver a emissão de um documento para discussão, teremos um pouco mais de tempo, mas se já vier uma minuta de norma (*“exposure draft”*), então nossa capacidade de influenciar será bem menor. Quanto mais cedo nos envolvermos, maior a chance de contribuir e influenciar na norma final.

Mas por que mudar? Em nossa experiência, quando lidamos com a implantação de uma nova norma contábil, observamos que no processo as pessoas passam a entender melhor as operações e negócios da companhia. Em alguns casos, no processo de estudo e implantação da norma, a maneira de se fazer uma determinada transação pode até vir a ser modificada. Pode parecer que a contabilidade esteja influenciando a transação, mas a análise da aplicação da norma contábil pode revelar dados sobre a transação que antes não estavam visíveis ou nunca foram explorados, em geral devido a mudanças graduais e silenciosas na maneira como os negócios são feitos. É por isso que o IASB tem diversos projetos em andamento e continuará tendo nos próximos anos. Para exemplificar o conceito de que a contabilidade veio para responder às mudanças, e não causá-las, citamos uma apresentação, dentre as diversas apresentações e depoimentos dados por preparadores de demonstrações financeiras, sobre a adoção das novas normas para 2018. Nessa apresentação, ao falar da adoção da nova norma sobre reconhecimento de receita e explicando a

estrutura conceitual de cinco passos para determinar o reconhecimento de receita na companhia, esse preparador explicou que, levando em conta os detalhes da norma, o tempo necessário para o estudo e levantamento das informações e a complexidade inerente aos seus negócios, a contratação de um especialista era altamente recomendável. Porém, mais importante que essa contratação, era garantir o envolvimento de pessoas da própria companhia, já que são elas que conhecem o seu negócio. Foi aqui que o preparador saiu do lugar-comum, pela sinceridade e maturidade do comentário: ao aplicar os cinco passos do IFRS 15, eles descobriram que não conheciam totalmente os produtos da companhia. Estavam na zona de conforto, e não perceberam as mudanças silenciosamente introduzidas nos negócios. A implantação da norma foi uma oportunidade para refletir sobre os produtos e negócios da companhia.



## Conclusão

O IFRS já é maduro. Os projetos citados anteriormente têm a ver com a evolução das transações, com a maneira como as empresas fazem negócio. Para acompanhar, a contabilidade precisa se adaptar. As normas contábeis continuarão mudando e/ou sendo substituídas por novas normas, melhores, que saibam ler as transações atuais.

O acompanhamento dos projetos em andamento no IASB é fundamental para nos anteciparmos e ajudar as empresas a se prepararem para as mudanças. Negá-las não vai resolver, pois se você não mudar, alguém vai mudar por você. Assim, antecipar-se, entender e participar dos projetos é a decisão mais racional que um contador moderno deve tomar. Crie um plano de estudo, engaje as pessoas da área contábil, compartilhe e discuta com as demais áreas e avalie o impacto do que está sendo proposto para as demonstrações financeiras da companhia. Esteja certo: a mudança virá. E é melhor fazer parte dela ou, no mínimo, enfrentá-la bem preparado.